



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 374, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece a jornada de trabalho normal dos servidores públicos municipais, de 8 (oito) horas diárias, com intervalo entre as 12h e 13h, para alimentação e repouso físico e mental.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município, e o Parágrafo único do art. 29, da Lei nº 190/2007

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 190/2007, de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e remuneração do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marituba, exceto os profissionais do Magistério e trabalhadores da área de saúde, revogou tacitamente o art. 42 da Lei Municipal nº 036, de 6 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marituba;

CONSIDERANDO que referida alteração normativa se deu na mudança de jornada de trabalho dos servidores municipais de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 8 (oito) diárias, com intervalo, totalizando 40 (quarenta) horas semanais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece que a jornada de trabalho normal dos servidores públicos de Marituba será de 8 (oito) horas diárias, com intervalo entre as 12h e 13h, para alimentação e repouso físico e mental.

Art. 2º A jornada de trabalho de 6 (seis) horas em regime ininterrupto, de 30 (trinta) horas semanais, a que se refere o inciso II do art. 28 da Lei 190/2007, poderá ser adotada pela Chefe do Poder Executivo para alguns segmentos da Administração, em caráter provisório, não se constituindo como jornada de trabalho oficial do Município, sendo vedada a previsão em edital de concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 31 de agosto de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493
Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR
MENDES:05776248493
PATRÍCIA RONIELY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203
3
Assinado de forma digital
por BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203
BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração